




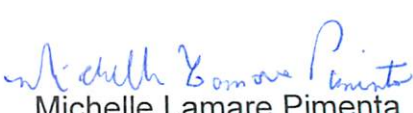
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATA PREGÃO 02/2018

Aos 27 dias do mês de junho de 2018, na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada à Rua Paraíba, nº 189, reuniram-se às 09h15m - Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira e Equipe de Apoio: Paulo Roberto Santana e Michelle Lamare Pimenta, designados pela Portaria nº 06/2017 de 05/01/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 005/2018, tendo como objeto, contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza, asseio e conservação. Protocolaram os envelopes a empresa: 1) INSECT COMÉRCIO DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ. 17.780.287/0001-12, representada por Anderson Euripes Ferreira, portador do CPF. 259.934.098-51 e 2) ATENAS SERVIÇOS DE APOIO EIRELI – ME CNPJ. 24.329.959/0001-33, representada por Antonio Carlos de Oliveira, portador do CPF 705.200.709-68. Na vista dos credenciamentos a empresa ATENAS SERVIÇOS DE APOIO EIRELI – ME apresentou certidão simplificada da junta comercial do Paraná com data de emissão em 02 de março de 2018, sendo que o prazo apontado em edital conforme item 5.6 do anexo 3 exigia prazo de validade de 90 dias, sendo tal documento um item desclassificatório para a participação do certame, haja visto item 4.5 do edital. Os documentos apresentados na fase de credenciamento foram vistos por todos os presentes. A seguir foi aberto o envelope nº 1- Propostas de Preços da empresa INSECT COMÉRCIO DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, sendo verificado os documentos relacionados no item 6.2 do edital, onde não foi apresentado o documento contido no item 6.2.3 (memória de calculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pelo licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custo e formação de preços do posto de trabalho envolvido na contratação), desta forma o pregoeiro DECLARA A LICITAÇÃO FRACASSADA. Conforme art. 109 da lei 8.666/93 o prazo para recursos é de 5 (cinco) dias úteis. Os documentos foram vistos pelo pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa e outros presentes na sessão.


Adejacir Batista Moreira
Pregoeiro


Paulo Roberto Santana
Equipe de Apoio


Michelle Lamare Pimenta
Equipe de Apoio


Anderson Euripes Ferreira
Representante - INSECT


Antonio Carlos de Oliveira
Representante - ATENAS